



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

DECLARAÇÃO

(ITEM 28)

Declaramos para os devidos fins de prestação de contas, perante o Tribunal de Contas de Pernambuco, atendendo ao comando da Resolução TC de nº 189, de 14 de dezembro de 2022, em seu anexo V, que os exercícios de 2021, 2020 e 2019 ainda não foram julgados pelo TCE-PE, razão pela qual deixamos de preencher o mencionado anexo.

Atenciosamente,

Poção, 10 de Março de 2022

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO

Presidente

